



Portaria Inmetro/Dimel nº 0193, de 11 de setembro de 2013.
(12º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 138, de 15 de Abril de 2009)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea “g”, da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600.026027/2013, apresentados por Weigtech Com. Imp. Exp. Equip. Pesagem Ltda.;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 138, de 15 de abril de 2009, que aprova os modelos BPW-10.000/1, BPW-10.000/2, BPW-10.000/3, BPW-10.000/4 e BPW-10.000/5 de instrumento de pesagem não automático, marca Weigtech, resolve:

Art. 1º - Incluir a marca Elgin no item 3 da Portaria Inmetro/Dimel nº 138/2009 e nos modelos aprovados pela referida portaria.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições constantes da referida portaria de aprovação de modelo e portarias a elas vinculadas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Dgpro
Isfranca
P 144270

